



Centro Universitário de Brusque - Unifebe

Pró-Reitoria de Ensino de Graduação

INSTRUÇÃO NORMATIVA Proeng Nº 04/2011.

Revoga Instrução Normativa Proeng nº 02/10, de 12/04/10.

O Pró-Reitor de Ensino de Graduação, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em especial o disposto no artigo 34 do Estatuto do Centro Universitário de Brusque-Unifebe;

Considerando manifestações recebidas na Pró-Reitoria de Ensino de Graduação;

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Instrução Normativa Proeng nº 02/10, de 12/04/10, que proíbe a alimentação em sala de aula e dá outras providências.

Art. 2º Esta Instrução Normativa entra em vigor nesta data.

Brusque, 14 de abril de 2011.

Prof. Claudemir Aparecido Lopes
Pró-Reitor de Ensino de Graduação